

30 de junho de 2021

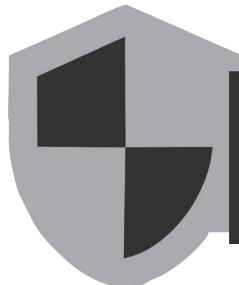
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 3381/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Os envelopes de Técnica e Preço deverão ser entregues, pessoalmente ou via correios (AR), impreterivelmente, até às 9:00 horas no dia 16 de agosto de 2021, junto a Sala de Reuniões, anexo ao Plenário, a Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA. Informações: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no local/endereço informado anteriormente, de segunda à sexta-feira das 08 até às 12 horas; ou através do sítio eletrônico: <http://www.camaravc.com.br>. O presente certame reger-se-á pelas Leis nº 12.232, de 29 de abril de 2010, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital.

Vitória da Conquista - BA, 30 de junho de 2021.

Fabiano Fontes Meira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Decreto nº 3381/2021



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>